



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 241 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM de Lisboa**
Contribuinte n.º 504 646 788
7.034,48 € (sete mil e trinta e quatro Euros e quarenta e oito Cêntimos)

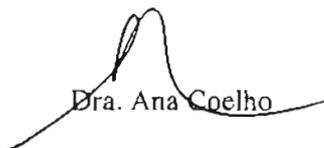
Conforme a cláusula 5ª n.º 3 do protocolo aprovado na reunião de Câmara de 20/10/2010, para assegurar a execução dos programas “Dança & Gira”, “Aventur.ar.te” e os “Fins de Semana Diferentes”, destinados a jovens e adultos com incapacidades, entre setembro/2012 e julho/2013.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC6311.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho